



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº PL./0363/2023

"Declara de utilidade pública a Associação Cultura, Recreativa, Esportiva e Social Chico Science, de Florianópolis e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que 'Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina' para fazer constar nele o nome de tal entidade".

Autor: Deputado Carlos Humberto

Relator: Deputado Marcos José de Abreu- Marquito

I - RELATÓRIO

Tratam os presentes autos da proposição legislativa de iniciativa do Deputado Carlos Humberto, que Declara de utilidade pública a Associação Cultura, Recreativa, Esportiva e Social Chico Science.

A matéria foi admitida e aprovada no âmbito da Comissão de Constituição e Justiça (eventos 11/12), e, em seguida, remetida à Comissão de Educação e Cultura, na qual fui designado Relator, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II - VOTO

De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Educação e Cultura analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 78 da norma regimental.

O autor, na sua justificativa, traz que a proposta tem por *objetivo homenagear o músico brasileiro CHICO SCIENCE e criar projetos sociais voltados para cultura, esporte e lazer denominado O FUTURO É AGORA, bem como fazer parcerias com demais instituições públicas ou sem fins lucrativos para desenvolvimento do mesmo, além do exercício ativo da cidadania democrática, tendo como postura essencial nas suas dependências e para o seu quadro social o tratamento igualitário de todos os seus integrantes e público geral, proporcionar entretenimento através do esporte, cultura e lazer, promovendo a união e solidariedade.* Tais objetivos, cumpre informar, estão previstos no artigo 2º do Estatuto Social da entidade.

Assim, o Projeto de Lei em tela mostra-se revestido de interesse público e se encontra apto à regular tramitação neste Parlamento.

Pelo exposto, no âmbito desta comissão temática, por considerar presente na medida o interesse público, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº PL./0363/2023**.

Sala das Comissões,

Deputado Marcos José de Abreu- Marquito
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Marcos José de Abreu**, em 11/12/2023, às 19:59.
